



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-151/08, 14 de novembro de 2008

**Aprova a atividade de extensão
"Observatório e Laboratório de
Moda". Processo número
23062.005164/08-80.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime
especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **"Observatório e Laboratório de
Moda"**, conforme o Plano de Trabalho que consta no Processo
23062.005164/08-80, sob a coordenação da Professora Joalice Maria
Barreto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão